Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	No. **007/2018**

Processo Ref. No.	**6712/2018**	Data de emissão	22/02/2018	Validade do CATRARCC	**22/02/2019**
Empresa:	**KOKOT & IRMÃOS LTDA**				
Nome Fantasia	**KOKOT CONSTRUÇÕES**			CNPJ	76.417.112/0001-04
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Licença/ Autorização Ambiental	**LO 24326**	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	**22/08/2019**
Endereço	Rua Professor Alberto Piekas, 1880, Colônia Antonio Prado, Almirante Tamandaré, PR			Telefones	(41) 3353-1415

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria. Foram apresentadas com o Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil – CATRARCC, toda a documentação pertinente e solicitada no Art.136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal de São José dos Pinhais nº.67/2011.

Classes autorizadas	A	B		
Resíduos autorizados				
Nomes utilizados na caçamba	TRANSPORTEC			
Volume e quantidade de caçambas	-	-	-	-
Placa caminhões (capacidade basculantes em m³)	ASS 9830	AWR 8295	-	-
	BBB 2425	AWR 8305	-	-
	AYL 4838	-	-	-

VÍNCULOS PARA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS

Destino Final dos Resíduos Coletados	Autorização Ambiental	Classes Autorizadas	Observações	Vencimento do Vínculo	Validade da Licença
Usipar – Usina de Recicláveis Sólidos do Paraná Ltda. Rod. dos Minérios, PR 092/Entronc. \PR 417, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, PR	RLO 19539	A B	-	10/01/2019	21/08/2019
Soliforte Reciclagem Ltda. Rua Vicente Nalepa, 870, Vila D. Pedro II, Campo Largo, PR	LO 28217	A B	-	19/02/2019	19/02/2019
Fiorese Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem Ltda. Rua Pascoal Fernandes Leite, 190, Thomaz Coelho, Araucária, PR	AA 136 SMMA Araucária	A	*Inclusive Solo*	24/11/2018	24/11/2018
MCE Participações Ltda. Rua Sebastiana Santana Fraga, Mat. 84.346, Guatupê, São José dos Pinhais, PR	LAS 001807	A	*Somente solo*	10/07/2018	18/12/2018

Fica proibida a utilização de apenas um MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos para caçambas diversas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).

É proibido o despejo de resíduos como: madeiras, pneus, lixo doméstico, plástico, papel, latas de tinta, gesso, entre outros em áreas de aterro da construção civil. **Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vetado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.**

O cadastramento da empresa junto a SEMMA não isenta o responsável de quaisquer ações futuras por parte desta SEMMA, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.

OBSERVAÇÃO: MANTER TODAS OS VEÍCULOS E CAÇAMBAS COM PERFEITA IDENTIFICAÇÃO COM DADOS DA EMPRESA E DE SEGURANÇA. NÃO UTILIZAR VEÍCULOS E CAÇAMBAS SEM IDENTIFICAÇÃO.

Carimbo e assinatura Chefe da Divisão:	Carimbo e assinatura técnico responsável:
Rafael Cesar da Costa Chefe da Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis Matrícula 20757	Alessandra Cristina Ribeiro Em Saneamento - Matr.13356 Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis SEMMA
Alteração nº	Data da Alteração:

Atenção para o prazo de renovação do cadastro. *Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato da renovação: Cadastro de transportadores de resíduos da construção civil; Inscrição junto ao Ca ambiental da área de destinação final dos resíduos; Cópia do contrato ge da autorização dos proprietários das respectivas áreas utilizadas dev modelos, e as caçambas, quantidades e capacidades, ou de outros disp*

Documento vinculado ao processo PGD
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código f1c01d83-a6fbAVLF